NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão processante de Montes Claros/MG, devidamente nomeado pelo CHEFE DO DETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA o condutor GETULIO ANDRE VIEIRA DA ROCHA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04510921840, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495139/2019 EM 30/09/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infrações de trânsito ocorridas no período de 12 (doze) meses, confome artigo 261 inciso I do CTB - Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7948140. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor GLEDSON DIAS DA SILVA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02512330222, categoria "AE", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495305/2019 EM 30/09/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7729250 Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão processante de Montes Claros/MG, devidamente nomeado pelo CHEFE DO DETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA o condutor KLEBER GONCALVES MAIA JUNIOR, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04080873950, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495282/2019 EM 30/09/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 210 (DUZENTO E DEZ) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infrações de trânsito ocorridas no período de 12 (doze) meses, confome artigo 261 inciso I do CTB- Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7947826. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão processante de Montes Claros/MG, devidamente nomeado pelo CHEFE DO DETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA o condutor MARCO ANTONIO FRANCO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 00603590163, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495273/2019 EM 30/09/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infrações de trânsito ocorridas no período de 12 (doze) meses, confome artigo 261 inciso I do CTB - Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7948567. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor NESTOR DE ALMEIDA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01730325372, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495304/2019 EM 30/09/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7948952 Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão processante de Montes Claros/MG, devidamente nomeado pelo CHEFE DO DETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA o condutor SINVAL ALVES SANTOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01393691417, categoria "AE", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495266/2019 EM 30/09/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infrações de trânsito ocorridas no período de 12 (doze) meses, confome artigo 261 inciso I do CTB - Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7948429. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão processante de Montes Claros/MG, devidamente nomeado pelo CHEFE DO DETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA o condutor VALDIVINO BARBOSA DE SA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 03429892303, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 468505/2019 EM 26/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infrações de trânsito ocorridas no período de 12 (doze) meses, confome artigo 261 inciso I do CTB - Lei Nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7601760. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ALEX GONCALVES DOS SANTOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05771438900 categoria "B" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504234/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244, III do CTB, apurada no PAI nº 7812337/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05390180440 categoria "AB" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504325/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS (120) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB, apurada no PAI nº 7835749/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor CLEUBER RIBEIRO SANTA ROSA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01745308466 categoria "AD" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504346/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244, II do CTB, apurada no PAI nº 7774528/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ELTON LUIS CARLOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 03172887874 categoria "AB" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 494930/2019 EM 27/09/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244, I do CTB, apurada no PAI nº 7777245/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 06406900766 categoria "AB" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504233/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244, II do CTB, apurada no PAI nº 7932830/2019. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor INARIO LUCAS RABELO DA SILVA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04444877501 categoria "AD" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 494928/2019 EM 27/09/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 170 do CTB, apurada no PAI nº 7759001/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor IVANY GONCALVES FERREIRA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04349808602 categoria "AB" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504485/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244, IV do CTB, apurada no PAI nº 7758768/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor JOSE MARCILIO PEREIRA COSTA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02888183845 categoria "B" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504365/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218, III do CTB, apurada no PAI nº 7841789/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor JOSUE GONCALVES DE BRITO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02923002220 categoria "AD" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495125/2019 EM 27/09/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 210, do CTB, apurada no PAI nº 7758267/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor JULIANA ALVES OLIVEIRA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05030888977 categoria "A" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495127/2019 EM 27/09/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244, I do CTB, apurada no PAI nº 7774379/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor MARCILIO CARDOSO RIBEIRO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02813581301 categoria "B" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 495129/2019 EM 27/09/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218, III do CTB, apurada no PAI nº 7970905/2019. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor RAMON BAQUER, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04797649261 categoria "AB" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 473054/2019 EM 13/06/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE CENTO E VINTE (120) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175, do CTB, apurada no PAI nº 7818003/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center / Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ROSANA AGOSTINHO MONSORES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04966133705 categoria "B" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 494952/2019 EM 27/09/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE CENTO E VINTE (120) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB, apurada no PAI nº 7842147/2018. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ROSENILDE MUNIZ CARDOSO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 03686237659 categoria "AB" emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 504345/2019 EM 11/10/2019, APLICANDO-LHE A /PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇ